

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1706356

Entidade:

Código: 0028-5 Sigla: FUNDACAO COPEL CNPJ: 75.054.940/0001-62
Razão Social: FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Plano:

CNPB: 1998005283 Sigla: PBPIII Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS III
Característica: Patrocinado Legislação: LC 108/109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: TIAGO TADEU MONTINI CALCADA MIBA: 1.666 MTE: 1311480177-2
Empresa Externa: MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 1001567
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a Duration do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 132

Observações:

Duration calculado com base na parcela de benefício definido do plano, considerando o fluxo de benefícios e contribuições da avaliação atuarial de 31/12/2023, apurados de acordo com a legislação em vigor.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	PREMIO NIVELADO INDIVIDUAL
Nível Básico do Benefício: NÃO DETERMINÁVEL A PRIORI					
Benefício:	APOSENTADORIAS NÃO DECORRENTES DE INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	PREMIO NIVELADO INDIVIDUAL
Nível Básico do Benefício: NÃO DETERMINÁVEL À PRIORI.					
Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício: PARA OS BENEFÍCIOS DE RISCO, À EXCEÇÃO DO PECÚLIO PREVIDENCIÁRIO, O SRBR CORRESPONDERÁ AO VALOR DE 70% (SETENTA POR CENTO) DA MÉDIA DOS SRCS DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS ATÉ O MÊS ANTERIOR AO INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, ATUALIZADOS PELO INPC/IBGE OU OUTRO ÍNDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO, EXCLUÍDO DO CÔMPUTO O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, E SERÁ ACRESCIDO DE 1% (UM POR CENTO) PARA CADA ANO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATÉ O MÁXIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO). CASO O BENEFÍCIO SEJA PROVENIENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO, O SRBR SERÁ DE 100% (CEM POR CENTO).					
Benefício:	AUXÍLIO RECLUSÃO				

Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
60% A 100% DA APOSENTADORIA					
Benefício:	BENEFICIO DE PENSÃO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
60% A 100% DA APOSENTADORIA					
Benefício:	BENEFÍCIO POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR INICIAL DO BENEFÍCIO DE INVALIDEZ CONSISTIRÁ NO MAIOR RESULTADO ENTRE: A) O BENEFÍCIO CALCULADO ATUARIALMENTE COM BASE NO SALDO TOTAL DA CONTA GARANTIDORA DO PARTICIPANTE, ADICIONADA, QUANDO COUBER, AO BENEFÍCIO SALDADO ANTERIOR (BSA); OU B) A DIFERENÇA ENTRE O SRBR E O DÉCUPLO DA UP; OU C) 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) DO SRBR. PARA OS BENEFÍCIOS DE RISCO, À EXCEÇÃO DO PECÚLIO PREVIDENCIÁRIO, O SRBR CORRESPONDERÁ AO VALOR DE 70% (SETENTA POR CENTO) DA MÉDIA DOS SRCS DOS ÚLTIMOS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS ATÉ O MÊS ANTERIOR AO INÍCIO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, ATUALIZADOS PELO INPC/IBGE OU OUTRO ÍNDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LO, EXCLUÍDO DO CÔMPUTO O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, E SERÁ ACRESCIDO DE 1% (UM POR CENTO) PARA CADA ANO DE CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL, ATÉ O MÁXIMO DE 30% (TRINTA POR CENTO). CASO O BENEFÍCIO SEJA PROVENIENTE DE ACIDENTE DO TRABALHO, O SRBR SERÁ DE 100% (CEM POR CENTO).					
Benefício:	DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO e BPP				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	PREMIO NIVELADO INDIVIDUAL
Nível Básico do Benefício:					
O VALOR INICIAL DO BPP CONSISTIRÁ EM RENDA MENSAL VITALÍCIA CALCULADA DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA ATUARIAL DO PLANO, BASEADO NO TOTAL DA CONTA GARANTIDORA DE BENEFÍCIOS DO PARTICIPANTE.					
Benefício:	PECÚLIO PREVIDENCIÁRIO				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição Simples	Método de Financ.:	
Nível Básico do Benefício:					
ART. 35 - O PECÚLIO PREVIDENCIÁRIO CORRESPONDERÁ A: I - 5 (CINCO) VEZES O ÚLTIMO SRC, NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE ATIVO; II - 5 (CINCO) VEZES O VALOR DO ÚLTIMO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO RECEBIDO, NO CASO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO; III - 5 (CINCO) VEZES A REMUNERAÇÃO MENSAL PADRÃO USADA COMO BASE PARA O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES, REAJUSTADA ANUALMENTE CONFORME O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA PATROCINADORA, NO CASO DE FALECIMENTO DE PARTICIPANTE AUTOPATROCINADO OU VINCULADO - BPD QUE CONTRIBUIU COM A TAXA DO BENEFÍCIO DE RISCO, ACRESCIDO DE 5 (CINCO) VEZES O VALOR DO BSA INTEGRAL, CASO CONTRIBUA COM ESSA TAXA ADICIONAL. IV - 5 (CINCO) VEZES O VALOR DO BSA CALCULADO ATRAVÉS DE REDUTOR ATUARIAL NA DATA DO EVENTO, ACRESCIDO DO BENEFÍCIO RESULTANTE DO SALDO TOTAL DA CONTA GARANTIDORA DE BENEFÍCIOS, QUANDO O PARTICIPANTE NA CONDIÇÃO DE AUTOPATROCINADO OU VINCULADO - BPD NÃO CONTRIBUIU COM A TAXA DO BENEFÍCIO DE RISCO.					

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano III

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
76.483.817/0001-20	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
01.715.975/0001-69	INSTITUTO DE TECNOLOGIA PARA O DESENVOLVIMENTO
75.054.940/0001-62	FUNDACAO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
02.691.745/0001-70	TRADENER LIMITADA
00.535.681/0001-92	COMPANHIA PARANAENSE DE GAS COMPAGAS
04.368.865/0001-66	COPEL TELECOMUNICACOES S.A.
04.368.898/0001-06	COPEL DISTRIBUICAO S.A.
04.370.282/0001-70	COPEL GERACAO E TRANSMISSAO S.A.

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - Plano III

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Nome
02.743.574/0001-85	UEG ARAUCARIA LTDA
04.557.307/0001-49	todo

Participantes Ativos:	7.580	Tempo médio de contribuição (meses):	179
Folha de Salário de Participação:	R\$941.013.551,00	Tempo médio para aposentadoria (meses):	107

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o Fator de Determinação de Valor Real ao Longo do Tempo relativo aos salários ocorrido ficou alinhado daquele estimado por meio da aplicação da hipótese adotada.			
Justificativa da EFPC:			
As projeções feitas pela Fundação Copel para a taxa de inflação para o longo prazo convergem para o "Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo" adotado.			
Opinião do atuário:			
A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).			
Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade		
Valor:	98.00		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	98,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o Fator de Determinação de Valor Real ao Longo do Tempo ocorrido ficou alinhado daquele estimado por meio da aplicação da hipótese adotada.			
Justificativa da EFPC:			
As projeções feitas pela Fundação Copel para a taxa de inflação para o longo prazo convergem para o "Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo" adotado.			
Opinião do atuário:			
A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).			
Hipótese:	Hipótese de Entrada em Aposentadoria		
Valor:	100% na primeira elegibilidade a um benefício pleno de aposentadoria		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	789,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	40,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	964,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A quantidade de eventos ocorridos ficou abaixo da hipótese adotada esperada, devido à decisão dos participantes elegíveis de postergarem sua aposentadoria.			
Justificativa da EFPC:			
Considerando que o Plano III está estruturado na modalidade de contribuição variável, o impacto da divergência entre a hipótese e o valor observado é pouco relevante.			
Opinião do atuário:			

Considerando que o Plano III está estruturado na modalidade de contribuição variável, o impacto da divergência entre a hipótese e o valor observado é pouco relevante e também que a hipótese adotada é mais conservadora do que os eventos ocorridos, não identificamos razão para a não utilização da hipótese proposta, mesmo que no período observado se verifique distorção entre os eventos esperados e ocorridos.

Hipótese:	Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
Valor:	Aposentados: Composição real informadaAtivos: Família Padrão calculada com base no cadastro (Para participantes do sexo masculino, 88% de casados, cônjuges 4 anos mais jovens. Para participantes do sexo feminino, 53% de casados, cônjuges 2 anos mais velhos. Fator de reversão médio igual a 62% para ambos os sexos.
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Não Aplicável

Justificativa da EFPC:

A melhor estimativa para o custo de pensão é considerar a composição familiar real, ou seja, os dados cadastrais.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).

Hipótese:	Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)
Valor:	Experiência FUNCOPEL 2011-2021
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,32
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,50
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,31

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Em obediência à legislação em vigor, a hipótese adotada foi definida pelo grupo de patrocinadoras do Plano considerando-se que, no mercado de fundos de pensão, o termo rotatividade refere-se à taxas de desligamento da empresa por causas diferentes de morte, invalidez ou aposentadoria, acrescidas dos casos de cancelamento do plano, independente da cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora. Considerando que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável o impacto desta hipótese é pouco relevante.

Opinião do atuário:

Considerando que o Plano está estruturado na modalidade de contribuição variável e o impacto desta hipótese é pouco relevante, não encontramos razão para não utilização desta hipótese.

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	3,71
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,17

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A variação do INPC do último exercício diverge do valor esperado para o período. De qualquer forma, o maior impacto da inflação futura nos resultados da avaliação atuarial está refletido na hipótese para o "Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo" apresentado nesta DA.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada, neste caso o INPC, reflete fielmente o índice de reajuste dos benefícios estabelecido no regulamento do Plano de Benefícios Previdenciários III.

Opinião do atuário:

Considerando a determinação regulamentar do Plano de Benefícios Previdenciários III, de que os reajustes dos benefícios terão como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) calculado pelo IBGE, há completa razão e justificativa em se adotar este mesmo índice para a hipótese em questão. Sendo assim, julgamos adequada a hipótese sendo utilizada.

Hipótese:	Projeção de Crescimento Real de Salário
Valor:	1.00
Quantidade esperada no exercício encerrado:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	10,03

Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Observamos que o crescimento salarial médio, em termos reais, ficou acima do previsto para o exercício de 2022. Entretanto, a análise desta premissa no curtíssimo prazo acaba não representando de forma fidedigna o que é esperado com sua aplicação no longo prazo.			
Justificativa da EFPC:			
Em obediência à legislação em vigor, a hipótese adotada foi definida pelo grupo de patrocinadoras do Plano III para toda a carreira dos empregados no que se refere aos aumentos reais de salário (produtividade, mérito, promoção etc), ou seja, incrementos de longo prazo e suplementares àqueles decorrentes de acordo coletivo de trabalho.			
Opinião do atuário:			
Tendo em vista que a hipótese utilizada deve ter seus efeitos analisados considerando-se o longo prazo (reflete a carreira do empregado, e não necessariamente o crescimento salarial de um ano para o outro) e que a legislação confere ao grupo de patrocinadoras a responsabilidade por esta hipótese, não vislumbramos, neste momento, impedimento na manutenção da hipótese manifestada pelas patrocinadoras para a avaliação atuarial de encerramento do exercício.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	TASA 1927		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	7,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	2,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	7,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua de entrada em invalidez utilizada para a avaliação atuarial do Plano está amparada por estudo de aderência das hipóteses atuariais.			
Opinião do atuário:			
A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).			
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	WINKLEVOSS		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	6,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	6,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.			
Justificativa da EFPC:			
Apesar da divergência apresentada, a tábua de mortalidade de inválidos utilizada para a avaliação atuarial do Plano está amparada por estudo de aderência das hipóteses atuariais.			
Opinião do atuário:			
A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).			

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	10,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

Quantidade esperada no exercício encerrado: 64,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 51,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 72,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.

Justificativa da EFPC:

Apesar da divergência verificada, a tábua de mortalidade utilizada para a avaliação atuarial do Plano, qual seja a AT-2000 segregada por sexo, está amparada por estudo de aderência das hipóteses atuariais. Esta tábua respeita a Resolução CNPC nº 30/2018, que determina que as tábuas de mortalidade geral adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar apresentem expectativa de vida completa igual, ou superior, àqueles resultantes da aplicação da tábua AT2000 BASIC.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precederam a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER RE 2022).

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5.05

Quantidade esperada no exercício encerrado: 4,95

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 7,99

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,05

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4,95% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2022. A divergência deveu-se à superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos investimentos do Plano. A divergência é natural e esperada, dado que o retorno dos investimentos abrange somente o último exercício, ou seja, tem perspectiva de curto prazo e traduz rentabilidade passada, e o valor esperado para a taxa de juros utilizada no cálculo atuarial é linear e tem a perspectiva futura de longo prazo.

Justificativa da EFPC:

A hipótese adotada foi definida com base na política de investimentos da Fundação Copel e encontra sustentação em estudo técnico elaborado pela Mercer no ano de 2023.

Opinião do atuário:

A hipótese indicada pela Fundação encontra respaldo técnico no estudo de aderência elaborado no ano de 2023.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIAS NÃO DECORRENTES DE INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	250	Valor médio do benefício (R\$):	2.221,00
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	1.963.366,00
		Custo do Ano (%):	0,21
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO RECLUSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFICIO DE PENSÃO			
Quantidade de benefícios concedidos:	479	Valor médio do benefício (R\$):	2.185,00
Idade média dos assistidos:	63	Custo do Ano (R\$):	2.101.287,00
		Custo do Ano (%):	0,22
Provisões Matemáticas			209.390.739,00
Benefícios Concedidos			177.872.887,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			177.872.887,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			177.872.887,00
Benefícios a Conceder			31.517.852,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			31.517.852,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			41.463.004,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			4.972.576,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			4.972.576,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: BENEFÍCIO POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	162	Valor médio do benefício (R\$):	1.823,00
Idade média dos assistidos:	62	Custo do Ano (R\$):	1.719.235,00
		Custo do Ano (%):	0,18
Provisões Matemáticas			70.188.785,00
Benefícios Concedidos			44.262.674,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			44.262.674,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			44.262.674,00
Benefícios a Conceder			25.926.111,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			25.926.111,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			34.020.194,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			4.047.041,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			4.047.041,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO à BPP			
Quantidade de benefícios concedidos:	4.932	Valor médio do benefício (R\$):	4.269,00
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	154.444.612,00
		Custo do Ano (%):	16,17
Provisões Matemáticas			6.418.627.323,47
Benefícios Concedidos			3.701.452.622,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			3.701.452.622,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			3.701.452.622,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			2.717.174.701,47
Contribuição Definida			2.717.174.701,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			1.308.935.155,49
Saldo de Contas – parcela Participantes			1.408.239.545,98
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PECÚLIO PREVIDENCIÁRIO			
Quantidade de benefícios concedidos:	103	Valor médio do benefício (R\$):	101.180,14
Idade média dos assistidos:	89	Custo do Ano (R\$):	1.241.670,00
		Custo do Ano (%):	0,13
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00
CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - Plano III			
Custo do Ano (R\$):			161.470.170,00
Custo do Ano (%):			

Provisões Matemáticas	6.698.206.847,47
Benefícios Concedidos	3.923.588.183,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.923.588.183,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.701.452.622,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	222.135.561,00
Benefícios a Conceder	2.774.618.664,47
Contribuição Definida	2.717.174.701,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.308.935.155,49
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.408.239.545,98
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	57.443.963,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	75.483.198,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.019.617,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	9.019.617,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$6.627.271.544,35	Insuficiência de cobertura:	R\$70.935.303,12
--------------------------	---------------------	-----------------------------	------------------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar		
Fonte de custeio	Contrib. Patroc.		
Recursos recebidos no exercício			21.930.076,81
Recursos utilizados no exercício			2.120.824,97
Saldo			125.736.185,17

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	80.735.085,00		0,00		80.735.085,00		161.470.170,00
Contribuições Previdenciárias	80.735.085,00	8,46	0,00	0,00	80.735.085,00	8,46	161.470.170,00
Normais	80.735.085,00	8,46	0,00	0,00	80.735.085,00	8,46	161.470.170,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Não houve alteração significativa do custo total apurado em Reais para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano III em relação ao valor obtido para o encerramento do exercício de 2022, sendo a principal variação a elevação das contribuições para a composição dos saldos de contas dos participantes, atenuada pela redução do custeio dos benefícios de risco, motivada especialmente pela alteração das premissas atuariais e variação da experiência para os benefícios de risco avaliados por repartição simples.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

Não houve variação significativa nas provisões matemáticas em 31/12/2023, reavaliadas utilizando-se as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, quando comparadas com as provisões matemáticas de 31/12/2022 evoluídas considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos). As variações nas provisões matemáticas entre a avaliação de 31/12/2022 e 31/12/2023 podem ser justificadas, além da alteração das hipóteses de taxa real anual de juros, principalmente, pela movimentação cadastral (concessões e encerramento de benefícios e reajustes de salários e benefícios) e pela elevação dos saldos de contas de participantes e patrocinadora, face ao retorno dos investimentos e o ingresso de novas contribuições ter superado as despesas com resgates, portabilidades e concessão de benefícios.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Os principais riscos atuariais do Plano III estão concentrados nas hipóteses de rentabilidade futura (taxa real anual de juros), projeção de crescimento real de salários, mortalidade geral e de inválidos e na entrada em invalidez. No entanto, todas as hipóteses descritas acima afetam os resultados da avaliação atuarial ora apresentados. Em atendimento à legislação vigente, cumpre-nos informar que, com exceção da hipótese de taxa real anual de juros, as hipóteses atuariais e econômicas utilizadas para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano III são as mesmas utilizadas para o encerramento do exercício de 2022. A manutenção dessas hipóteses, bem como as alterações realizadas, foram definidas pela Fundação Copel e estão baseadas em estudos de aderência de hipóteses realizados pela Mercer, conforme Relatório específico encaminhado em 2022.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 60.322.632,88. A parcela do déficit dentro do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado. Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação, apurado pela Fundação Copel, montava R\$ 131.257.936,00, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 60.322.632,88. Considerando a Duração do Passivo do exercício de 2023, qual seja de 10,99 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2023 é de R\$ 278.274.147,01 (6,99%) das Provisões Matemáticas em BD. Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	7.580
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	179
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	107

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	161.470.170,00
Provisões Matemáticas	6.698.206.847,47
Benefícios Concedidos	3.923.588.183,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
Benefício Definido	3.923.588.183,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	3.701.452.622,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	222.135.561,00
Benefícios a Conceder	2.774.618.664,47
Contribuição Definida	2.717.174.701,47
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	1.308.935.155,49
Saldo de Contas – parcela Participantes	1.408.239.545,98
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	57.443.963,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	75.483.198,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	9.019.617,50
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	9.019.617,50
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	107.007.059,84
Déficit Técnico	70.935.303,12
Superávit Técnico	0,00
Reserva de Contingência	0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	80.735.085,00		0,00		80.735.085,00		161.470.170,00
Contribuições Previdenciárias	80.735.085,00	8,46	0,00	0,00	80.735.085,00	8,46	161.470.170,00
Normais	80.735.085,00	8,46	0,00	0,00	80.735.085,00	8,46	161.470.170,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

Os dados individuais dos participantes, aposentados e pensionistas utilizados para a avaliação atuarial de 31/12/2023 do Plano III foram fornecidos pela Fundação Copel à Mercer, que, após a realização de testes de inconsistências apropriados e eventuais acertos efetuados em conjunto entre as partes, considerou-os adequados para os propósitos a que se destinam. A data base desses dados é 31/12/2023. A análise de inconsistências efetuada pela Mercer objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se podendo inferir, de tal análise, que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Fundação Copel e suas patrocinadoras, a responsabilidade plena por quaisquer imprecisões remanescentes.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar tem sua constituição prevista no artigo 138 V do regulamento vigente, e monta, em 31/12/2023 o valor de R\$ 125.736.185,17.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Os principais fatores que levaram à apuração do déficit em 31/12/2023 foram a atualização do resultado do exercício anterior, tendo sido constatada uma redução da insuficiência, explicável pelo fato de a rentabilidade ter superado a meta atuarial no exercício e também pela elevação da premissa de taxa real de juros. Desta forma, o déficit apresentado possui caráter conjuntural. No período compreendido entre janeiro/23 e dezembro/23, a meta atuarial do Plano foi de 8,84%, composta pelo INPC de 3,71% mais taxa de juros de 4,95%, enquanto a rentabilidade alcançada no mesmo período foi de 12,00%, conforme informação repassada pela Fundação Copel, representando um ganho atuarial de 2,90%.

NATUREZA DO RESULTADO:

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado déficit no valor de R\$ 70.935.303,12. O déficit apresentado foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2022, originado, principalmente, em função de perdas atuariais. Comparativamente ao déficit apurado no exercício anterior, houve uma redução, efeito que pode ser atribuído à rentabilidade do exercício e à alteração da premissa de taxa real de juros, que fizeram com que o passivo crescesse em menor grau se comparado ao patrimônio do plano.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Na avaliação atuarial de 31/12/2023 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 60.322.632,88. A parcela do déficit dentro do limite estabelecido na legislação em vigor, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantida na conta de Déficit Técnico Acumulado. Observando os critérios previstos na legislação em vigor, o ajuste de precificação, apurado pela Fundação Copel, montava R\$ 131.257.936,00, na data da Avaliação Atuarial, que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$ 60.322.632,88. Considerando a Duração do Passivo do exercício de 2023, qual seja de 10,99 anos, o limite de déficit para Avaliação Atuarial de 2023 é de R\$ 278.274.147,01 (6,99%) das Provisões Matemáticas em BD. Sendo o déficit apurado após o ajuste de precificação inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Informamos que para a avaliação atuarial do Plano III foram adotados os seguintes regimes financeiros e métodos atuariais, que não sofreram alterações em relação à avaliação atuarial de encerramento do exercício: 1. Aposentadorias e institutos (modalidade de contribuição definida): Regime financeiro de capitalização. De forma geral, este regime financeiro estabelece que o custo normal dos benefícios em um dado ano é igual ao valor das contribuições definidas em regulamento para aquele mesmo exercício; 2. Aposentadoria por invalidez e pensão por morte de ativo (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de capitalização, método do crédito unitário projetado. Este método atuarial determina que o valor presente dos compromissos futuros com o pagamento de benefícios seja acumulado de forma linear durante a carreira ativa do participante, via pagamento do custo normal de cada ano; 3. Pecúlio por morte e auxílio-doença (modalidade de benefício definido): Regime financeiro de repartição simples. Este regime financeiro estabelece que o valor das contribuições em um dado ano (custo normal) deve ser o suficiente e necessário para o pagamento dos benefícios daquele mesmo exercício. Também cabe registrar que o regulamento do Plano III não sofreu alterações até 31 de dezembro de 2023 em relação àquele utilizado para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022. Diante de todo o exposto até o momento, atestamos que, em nossa opinião, as hipóteses atuariais e financeiras, regimes financeiros e métodos atuariais utilizados nesta avaliação atuarial: 1. São apropriados e adequados aos propósitos a que se destinam; 2. Estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos; 3. Estão em conformidade com as características da massa de participantes avaliada e com o regulamento do Plano III em vigor em 31/12/2023; e 4. Atendem a Resolução CNPC nº 30/2018, e demais legislações correlatas mencionadas neste capítulo, que estabelecem parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de EFPC. Todas as hipóteses atuariais e econômicas, além dos regimes financeiros e métodos atuariais utilizados na avaliação atuarial do Plano III foram discutidos com e aprovados pela Fundação Copel, que tem pleno conhecimento de seus objetivos e impactos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

1. A Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o patrimônio social do Plano III, tendo se baseado apenas nas informações contábeis fornecidas pela Fundação Copel. 2. Em atendimento ao normativo vigente, informamos que o Plano de Benefícios mantém em seu ativo líquido, títulos mantidos até o vencimento e que cabe à Fundação Copel a realização de estudos relativos à sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano. 3. Os valores das reservas/provisões matemáticas apresentados neste capítulo foram obtidos considerando-se:- O regulamento do Plano III vigente em 31/12/2023, fornecido pela Fundação Copel, e que se encontra aberto a novas inscrições;- Os dados individuais dos participantes e beneficiários informados pela Fundação Copel;- As hipóteses atuariais e econômicas, regimes financeiros e métodos atuariais já referidos neste Parecer Atuarial, e que estão em linha com os princípios e práticas atuariais geralmente aceitos. 4. Quanto ao preenchimento da D.A., destacamos que: Tábua de Mortalidade Geral: AT2000, segregada por gênero, corresponde às tábuas 886 e 887 divulgadas pela SOA; Composição Familiar de Ativos: não foi alterada, no entanto, face às variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme apresentado o item de hipóteses. 5. Dentre as hipóteses atuariais adotadas na AA 2023 (válidas para o exercício de 2024), comparativamente às adotadas para o exercício de 2023, procederam-se às seguintes alterações: Taxa de juros: de 4.95% para 5.05%; Por fim, cabe destacar que outras informações e observações importantes constam do Parecer Atuarial de fechamento do exercício, o qual deve ser sempre considerado em adição a esta DA.